



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 15 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
DO DIA 24/04/2024, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.**

No vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h08min, realizou-se a décima quinta Sessão Ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Ronnideber Christtopper Luciano (Vereador Ronni)** e contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, **Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava jato)**, **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)**, **Lucia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)**, **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)**. Registra-se ausência do Vereador **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)** justificada pelo Presidente, **Vereador Geninho**. A Servidora Juliana Carneiro realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão “*invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos*”. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA**: Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 14, de 17/04/2024. Aprovada, com abstenção do **Vereador Marcelo Godoi**. Leitura da **Mensagem nº 037/2024**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 057/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: “*Institui a Política de Educação Integral na Rede Municipal de Ensino, as diretrizes gerais e objetivos a serem alcançados e dá outras providências*”. Distribuído pela Secretaria da Casa para análise das Comissões pertinentes. Em seguida, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Vereador Daniel da Garagem: Projeto de Lei nº 055/2024**, que: “*Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Combate ao Etarismo no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências*”. Distribuído pela Secretaria da Casa para análise das Comissões pertinentes.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 2

Ipameri-GO, 02 de maio de 2024.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Vereador Flavim do Lava jato: Projeto de Lei nº 056/2024, que: “Institui o mês ‘Junho Violeta’, visando conscientizar e prevenir o abandono e a violência contra idosos no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências”. Distribuído pela Secretaria da Casa para análise das Comissões pertinentes. **Moção de Aplausos e Reconhecimento** aos ex-integrantes da 23ª Cia. Eng. Cmb. **Vereadora Lúcia Lopes:** Requerimento nº 028/2024 - Em caráter de urgência, informações sobre a ausência de dados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Ipameri. **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), teve como orador único o **Vereador Marcelo Godoi** que iniciou sua fala em homenagem aos ex-integrantes da 23ª Cia. Eng. CMB. Sequencialmente, pela liderança, em resposta ao Requerimento nº 27/2024, do Vereador Cláudio Machado, que solicitou informações detalhadas sobre o valor do empréstimo, o número de parcelas, a taxa de juros aplicada e os investimentos provenientes desta operação. A esse respeito, o Vereador Marcelo Godoi, comunicou-nos que o empréstimo no valor de dez milhões de reais será totalmente destinado em benefício da população, e contemplou afirmando que em breve todos contemplarão o canteiro de obras que o município se transformará. De forma análoga, elencou as dívidas que o atual Prefeito Municipal necessitou gerenciar no momento que assumiu a Prefeitura Municipal de Ipameri, em 2021: no valor de onze milhões, seiscentos e treze reais com FUMPI, INSS, PASEP e demais renegociações. Após discursar e traçar o paralelo entre as dívidas e o empréstimo, concluiu afirmando que os débitos foram maiores que o valor do empréstimo, com o diferencial de que o município usufruirá das obras. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 010/2024**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que: “Concede Comenda do Mérito Legislativo “Enedina Oliveira e Silva” a (Juliana Gonçalves dos Santos Carneiro). Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação,



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 3

Ipameri-GO, 02 de maio de 2024.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Cultura, Esportes e Direito da Mulher ao **Projeto de Lei nº 050/2024**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que: *"Institui o programa de apoio psicológico para grávidas e mães no pós-parto no âmbito do município de Ipameri-GO, e dá outras providências"*. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 051/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à Associação Adelino de Carvalho e dá outras providências"*. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 052/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Dispõe sobre o Quadro Permanente e o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Prefeitura de Ipameri Estado de Goiás e dá outras providências"*. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes e Direito da Mulher ao **Projeto de Lei nº 053/2024**, de autoria do **Vereador Paulo Sugai**, que: *"Institui a Política Municipal de Atenção à Saúde Mental no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências"*. Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 049/2024**, de autoria do **Vereador Geninho**, que: *"Declara de utilidade pública a entidade que menciona e dá outras providências"*. Aprovado. Na **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** dos Requerimentos e Moção apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI, todos foram aprovados. No **ASSUNTO DO DIA** a Ilma. Sra. Iraneide Maria Silva Mariano, Vice-Prefeita Municipal, realizou um balanço geral das ações desenvolvidas como vice-prefeita afirmando que na Prefeitura Municipal de Ipameri, como Vice-Prefeita, coordenou projetos que visam à melhoria da qualidade de vida da população, à proteção ao idoso, à criança e ao adolescente, à mulher e a pessoa portadora de deficiências, à integração de jovens ao processo educacional, qualificação profissional e desenvolvimento humano. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 4

Ipameri-GO, 02 de maio de 2024.

mês de maio: 2, 8, 15, 22 e 29 às 14h e, oportunamente, declarou encerrada a presente sessão às 15h04min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)**, de forma interina e **Ronnideber Christtopper Luciano (Ronni) xxx**.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente


Francisco Rodolfo R. Tosta
1º Secretário interino


Ronnideber C. Luciano
2º Secretário

APROVADO	
Em:	02 / 05 / 24
Sessão:	16ª Ordinária
Presidente:	


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente